



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.565 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Concede Licença sem vencimentos à servidora
Elizete Sanfelice.*

A **Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada sob nº 2116/2016 do dia 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a requerente cumpre com os requisitos legais para a concessão da licença referida à previsão legal acima mencionada

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratos de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos à servidora **ELIZETE SANFELICE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 4.510 de 1º de julho de 2009.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal